

1 **ATA Nº 02/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DA**
2 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE PARANAGUÁ**

3 Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos,
4 reuniram-se, presencialmente, no auditório Luis Carlos dos Santos, os membros do Conselho de
5 *Campus*, da Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de Paranaguá, para reunião ordinária,
6 sob a presidência do Diretor, professor Moacir Dalla Palma. Estão presentes na reunião os
7 seguintes conselheiros: professora Elaine Cristina Lopes, professor Joacir Navarro Borges,
8 professor Cleverson Molinari Mello, professor Raphael Vinicius Weigert Camargo, professor
9 Reinaldo Rosa, professora Fabiane Fortes, professora Alessandra da Silva Quadros Zamboni,
10 professora Denise Maria Vaz Romano França, professor Mauro Roberto dos Santos, professor
11 Fábio Tadeu Vighy Hanna, professora Dulce Elena Coelho Barros, professora Cassiana Baptista
12 Metri, professor Rafael Metri, professora Licéia Alves Pires, professora Leociléa Aparecida
13 Vieira, agente universitária Helenice Rocha, agente universitária Gilmara Cristina de Souza
14 Gonçalves e agente universitário Paulo César Almeida de Oliveira. O Diretor de *Campus* deu
15 início à reunião justificando as ausências da professora Kátia Kalko Schwarz, que está em exame
16 médico agendado anteriormente; do professor Julio William Curvelo Barbosa, que está
17 acompanhando um familiar em exame médico; e da professora Roseneide Maria Batista Cirino,
18 que está atuando em Comissão de Processo Administrativo. Na sequência, o Diretor Geral de
19 *Campus* colocou a pauta da reunião em votação, a qual foi aprovada de forma unânime. **1.**
20 **Aprovação da ata da reunião anterior:** o Diretor deu sequência à reunião colocando em votação
21 a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. **2. Comunicações e informes:** **a.** O
22 Diretor Geral de *Campus* informou aos conselheiros a respeito da atual situação do Centro
23 Cultural da UNESPAR, Palacete Mathias Bohn. O Diretor de *Campus* explicou que o edifício era
24 cedido pelo Governo do Estado à UNESPAR, e administrado pela Pró-reitoria de Extensão e
25 Cultura da universidade, e a partir de 2020 passou a ser administrado pela gestão do *Campus* de
26 Paranaguá. Com isso, o orçamento do centro cultural foi repassado ao *Campus* de Paranaguá, para
27 o pagamento de luz, água, *internet*, e desde então, a gestão do *Campus* realizou diversas melhorias
28 no prédio, como a compra de cadeiras, implantação de sistema de monitoramento, renovação do
29 sistema elétrico, *etc.* Contudo, o prédio nunca pode ser plenamente utilizado, pois necessita de
30 restauração (especialmente nas colunas de sustentação), o que impede que o andar superior do
31 prédio seja ocupado por mais de 30 pessoas. O Diretor de *Campus* também informou que mês
32 passado o Palacete foi invadido, e teve a fiação elétrica furtada (a empresa de segurança foi
33 acionada e se responsabilizou acerca dos custos). Além disso, para a realização da restauração
34 necessária para o prédio, os custos previstos pela Diretoria de Engenharia da PROPLAN são de
35 sete milhões de reais. Portanto, foi decidido pela Reitora, em conjunto com o pró-reitor de
36 Planejamento, a pró-reitora de Extensão e Cultura e a Direção Geral do *Campus* de Paranaguá,
37 que a cessão do Palacete não deverá ser renovada. A reitora solicitou que fosse emitido um laudo
38 técnico acerca da situação estrutural do palacete, e assim, a UNESPAR não irá manter a cessão
39 do Palacete. O Diretor de *Campus* finalizou se colocando à disposição para sanar quaisquer
40 dúvidas acerca do Palacete Mathias Bohn. **b.** O Diretor de *Campus* atualizou os conselheiros
41 acerca do terreno para a construção do novo *Campus*, e informou que as reintegrações de posse
42 foram proibidas pelo Superior Tribunal Federal durante a pandemia, porém, em dezembro de
43 2022, o STF autorizou a reintegração de posse individual, contudo, o terreno é ocupado por seis
44 famílias, desta forma, a reintegração de posse do terreno ainda não está autorizada por ser
45 reintegração de posse coletiva. Foi realizada uma reunião no Instituto Água e Terra, em que
46 participaram a Reitora, o pró-reitor de Planejamento e a Direção Geral do *Campus* de Paranaguá,
47 junto ao presidente do IAT, para avaliar a reintegração de posse do terreno, visto que existe uma
48 comissão de conflitos fundiários no Tribunal de Justiça, a qual vem realizando avaliação das

49 reintegrações de posse coletivas, o que poderia agilizar a ocupação do terreno. Na reunião, a
50 advogada do IAT defendeu que as reintegrações de posse estão autorizadas, que basta apenas a
51 Juíza da Vara da Fazenda Pública de Paranaguá assinar o mandado de reintegração de posse. Em
52 vista disso, o IAT por meio de sua advogada ficou de agendar uma reunião junto a juíza da Vara
53 da Fazenda Pública de Paranaguá, a fim de apresentar a importância da ocupação do terreno, pela
54 UNESPAR, para Paranaguá e municípios vizinhos. **3. Deliberação/aprovação da doação da**
55 **embarcação “FAFIPAR”:** O Diretor de *Campus* informou aos conselheiros acerca da solicitação
56 de doação da embarcação “FAFIPAR”, pela Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, e
57 esclareceu que a referida embarcação vem sendo subutilizada desde a sua aquisição. O Diretor de
58 *Campus* explicou que os custos com combustível, locação de Marina e manutenção do barco não
59 compensam, visto que a locação de embarcação para a realização de atividades nas ilhas se torna
60 mais barata. O Diretor também explicou que a doação (por desnecessidade) para a Prefeitura de
61 Pontal do Paraná, será a solução para esse item que atualmente só gera custos e não gera retorno
62 ao *Campus*. Em discussão: a professora Cassiana Baptista Metri questionou como funcionará a
63 locação de embarcação para a realização das atividades dos cursos, e o Diretor de *Campus*
64 informou que será por meio de contratação de serviço de transporte (pessoa física ou jurídica). O
65 professor Fábio Tadeu Vighy Hanna, coordenador do Colegiado de História, perguntou o que os
66 Colegiados afetados pensam acerca da doação da embarcação, e o vice-diretor de *Campus*,
67 professor Luis Fernando Roveda, explicou que o barco permanece subutilizado, visto que está
68 com problemas que exigem manutenção, precisa de locação mensal de Marina e é praticamente
69 inexistente para a sua utilização. O professor Rafael Metri, coordenador do PALI, esclareceu que,
70 mesmo o barco tendo sido utilizado algumas vezes pelos colegiados de Ciências Biológicas e
71 Administração, a embarcação necessita de piloto habilitado, além de ter os custos de manutenções
72 regulares e combustível muito altos. Portanto, a melhor solução para barco é a doação. O Diretor
73 Geral de *Campus* colocou o item em votação, sendo aprovado por unanimidade. **4.**
74 **Deliberação/aprovação da proposta de retificação do calendário acadêmico do ano letivo de**
75 **2023 do Campus de Paranaguá da UNESPAR:** O professor Joacir Navarro Borges, Diretor do
76 Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação, explicou que os centros de áreas
77 realizaram reuniões junto aos colegiados, sendo aprovado, por ambos os centros de área, a
78 proposta de retificação do calendário acadêmico com o término das aulas no dia 02 de março de
79 2024. O Diretor de *Campus* explicou que a ata desta reunião será anexada ao processo (enviada
80 pelo professor Joacir Navarro Borges ao Gabinete da Direção Geral de *Campus*), e encaminhada
81 conforme orientações. A professora Elaine Cristina Lopes, Diretora do Centro de Área de
82 Ciências Sociais Aplicadas, esclareceu que os cursos com disciplinas semestrais seguirão o
83 calendário normalmente até o mês de setembro, sendo o segundo semestre letivo finalizado no
84 dia 02 de março de 2024. O Diretor Geral de *Campus* colocou a proposta de retificação do
85 calendário acadêmico em votação, sendo homologado de forma unânime. **5.**
86 **Deliberação/aprovação da composição da comissão eleitoral para a eleição de Direção**
87 **Geral, do Campus de Paranaguá da UNESPAR:** O Diretor Geral de *Campus* informou aos
88 conselheiros que o processo eleitoral para a Direção e Vice-direção Geral de *Campus* deverão
89 ocorrer a partir do mês de agosto, com a divulgação do edital de abertura do pleito, e desta forma,
90 este conselho precisa aprovar a composição da comissão eleitoral. O Diretor de *Campus* explicou
91 que conversou com diversos docentes do *Campus* para compor a comissão, porém até o momento
92 nenhum professor aceitou participar (a comissão deverá ser composta por três docentes, um
93 agente universitário e um discente). O Diretor de *Campus* informou que a comissão deverá
94 elaborar todos os editais e cronograma das eleições, além de acompanhar os processos pertinentes
95 às eleições, e que os editais deverão seguir o regulamento 010/2014 – COU/UNESPAR, que
96 estabelece as regras para as eleições de Direção e Vice-direção Geral de *Campus*. O professor

97 Joacir Navarro Borges explicou que foi presidente da comissão eleitoral das últimas eleições do
98 *Campus*, e se colocou à disposição para auxiliar a nova comissão eleitoral. A professora Dulce
99 Helena Coelho Barros se colocou à disposição para participar da comissão, e o Diretor de *Campus*
100 informou que o representante discente será a acadêmica Rainny dos Santos Cruz. Na sequência,
101 a professora Fabiane Fortes também se colocou à disposição para participar da comissão, e a
102 professora Elaine Cristina Lopes, Diretora do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas
103 indicou o professor colaborador William de Assis Silva. Após as indicações dos membros
104 docentes, ficou decidido que a professora Dulce Elena Coelho Barros será a presidente da
105 comissão eleitoral, e o Diretor Geral de *Campus* informou que, após a escolha do agente
106 universitário, a portaria de nomeação será emitida e divulgada, sendo aprovado pelos conselheiros
107 presentes. **6. Deliberação/aprovação da concessão de título de "Cidadão Benemérito" para**
108 **o Sr. Romildo Ferreira do Rosário (Processo 20.673.824-3):** O professor Rafael Metri explicou
109 que, conforme consta no artigo 77 do Estatuto da UNEPAR, e no artigo 145 do Regimento Geral
110 da universidade, é prevista a concessão de títulos, e desta forma, o PALI está solicitando a
111 concessão de título de cidadão benemérito ao sr. Romildo Ferreira do Rosário, nativo da Vila São
112 Miguel, município de Paranaguá, uma comunidade tradicional pesqueira do Complexo Estuarino
113 de Paranaguá. O professor Rafael Metri explicou que a solicitação considera as inúmeras e muito
114 expressivas colaborações com professores e alunos da UNESPAR, outras Instituições e com a
115 comunidade tradicional do litoral paranaense. O professor Rafael também esclareceu que o sr.
116 Romildo Ferreira do Rosário colaborou com inúmeros artigos científicos, teses de mestrado e
117 doutorado, através do seu conhecimento, bem como auxiliando na coleta de material. O professor
118 Joacir Navarro Borges explicou que o processo já foi aprovado em reunião do Centro de Área de
119 Ciências Humanas, Biológicas e da Educação, e foi encaminhado ao Gabinete da Direção Geral
120 de *Campus* que enviará o processo para inclusão de pauta no Conselho Universitário, que é o
121 órgão da universidade que pode conceder esses títulos. O Diretor de *Campus* colocou o item em
122 votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente do
123 Conselho de *Campus* agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15 horas e 40 minutos.
124 A Ata, depois de lida e aprovada, será assinada via e-protocolo por mim, Marilyn Daianny de
125 Pádua Barros, Secretária do Conselho de *Campus*, pelo Diretor de *Campus*, Prof. Moacir Dalla
126 Palma, e por todos os presentes.